



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 173, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

**Aprovar alterações de disciplinas do Curso
de Ciências Contábeis.**

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.918555/2024-57.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de disciplinas propostas pelo curso Ciências Contábeis e pelo departamento de Finanças e Controladoria, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
FIN028- Gestão Financeira I	Distribuição da carga horária.
FIN028- Gestão Financeira I	Ementa, Conteúdo Programático e Bibliografia.
FIN051 - Finanças Aplicadas a Instituições Financeiras.	Denominação: Contabilidade Aplicada às Instituições Financeiras.

Disciplina	Alteração realizada
FIN075 - Tópicos Avançados de Contabilidade Pública	Denominação: Tópicos Avançados de Administração e Contabilidade Públicas.
FIN054- Contabilidade Decisorial	Denominação: Contabilidade e Inovação Tecnológica
FIN054- Contabilidade Decisorial alterada para	Ementa, Conteúdo Programático e Bibliografia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de setembro de 2024.

Juiz de Fora, 16 de agosto de 2024.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação
Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 19/08/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 19/08/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1931543** e o código CRC **B33F51E9**.